



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 42º/2025.

O GESTOR DO FMS, EDER DA SILVA ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Prestação de Serviços Bancários (tarifas), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/FMS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento <DEPARTAMENTO_INEXIGIBILIDADE>, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
329	5	57	10	301	139	513	3.3.90.39	102	Municipal	500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos <TIPO_PROCESSO_INEXIGIBILIDADE> de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BANCO BRADESCO S.A., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/1432-23, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, LJ 740, 710, CENTRO, 76.305-000, NOVA GLÓRIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFAS BANCÁRIAS		1,00	UN	500,00	500,00
TOTAL VENCEDOR						500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

<DEPARTAMENTO_INEXIGIBILIDADE> de NOVA GLÓRIA-GO, aos 14/01/2025.

EDER DA SILVA ALVES
GESTOR DO FMS